

## PROJETO DE LEI Nº 077/2011

*“Autoriza o Município a repassar auxílio financeiro para a Entidade Amigos da Estrada Moto Clube de Nova Alvorada”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro para a Entidade Amigos da Estrada Moto Clube de Nova Alvorada, inscrita no CNPJ sob nº 09.475.521/0001-70, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para uso exclusivo na realização de etapa da Copa Norte de Motocross 2012.

**Parágrafo Único** – A Entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do presente auxílio, sob pena de constituir-se em mora com o Poder Público Municipal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto visa conceder incentivo do Poder Público para a realização de etapa da Copa Norte de Moto Cross 2012, a ser realizada nos dias 04 e 05 de fevereiro, em Nova Alvorada – RS.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Em razão do final do exercício financeiro, solicitamos a aprovação em regime de urgência.